

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	SM
<b>NOME DA OSC</b>	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
<b>NOME FANTASIA</b>	MSE MA Dias Melhores
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
<b>EDITAL</b>	368/SMADS/2013
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	2012.0.346.406-8 – 6024.2018/0010359-7
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	124/SMADS/2015
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Marilda Maria da Fonseca
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	788.166-5
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	16/01/2020
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	01/01/2020 a 30/06/2020 - 5ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "**Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria**"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **homologa** a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J" – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 05/11/2020

Denise Batista da Silv.  
RF: 823.533.3  
Assistente Social  
CRESS: 46.940

*Denise B. Silva*

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

*Rosana Duru Silvério*

Rosana Duru Silvério  
Assessor II  
SaS São Mateus

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

*Yassuo Uehara*

Moacyr Yassuo Uehara  
RF 587.988.1  
SMADS/SAS SM

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação